

PORTARIA Nº. 658

“Concede Licença Maternidade a Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **FLÁVIA AZEVEDO DE CIRQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, MAT: 5474499, Licença Maternidade pelo **período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 06/04/2023 A 03/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 17 dias de abril de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal